

**DECRETO Nº 121/2026**

**DATA: 21.05.2026**

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.05.2026, para a servidora Sra. Juline A. dos Henriques Barea, cadastrada na matrícula nº 111.171-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada no Departamento Municipal de Saúde, percebendo o valor de 30 % (trinta por cento) do vencimento, por desenvolver a função adicional de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2026, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 173/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.